



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - EDUCAÇÃO VISUAL E TECNOLÓGICA

## ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
DOCENTES DE CARREIRA  
6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo: 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código de Agrupamento/Escola/ QZP de Origem	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Componente Letiva
126	7809071092	ALMERINDO ALVES DA ROCHA	160623	161615 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE POMBAL	18	ANUAL	18
134	1029305641	FERNANDO RUI OLIVEIRA TEIXEIRA	135501	135628 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SINES	14	TEMPORÁRIO	22
367	4486715063	RODRIGO AFONSO PARDAL GOULÃO	06	171207 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA, TOMAR	15	TEMPORÁRIO	22
419	7078156455	JOSÉ AUGUSTO GOMES BAIRRINHO	150733	151749 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA, GUIMARÃES	10	TEMPORÁRIO	20
434	4352464058	JOÃO ANTÓNIO CASTANHEIRA MARQUES	03	151609 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUREIRO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS	15	TEMPORÁRIO	22
436	2872120297	JOSÉ ANTÓNIO VALEIXO ESTRELA CADECO	01	151099 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARANTE	19	TEMPORÁRIO	22
446	5406914944	SÓNIA ISABEL DA SILVA E SOUSA VILARINHO	01	150836 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARCO DE CANAVESES	20	TEMPORÁRIO	22
451	4322818765	TERESA DE CASTRO INÁCIO FERNANDES	01	152687 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTE DA OLA, VIANA DO CASTELO	18	TEMPORÁRIO	22
472	5443251813	MARIA AMÁLIA MONTENEGRO VIEIRA CARDOSO	152547	150198 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SUDESTE DE BAIÃO	11	TEMPORÁRIO	22

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica em que se encontrava colocado;
- Código e designação do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada de nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Componente letiva do docente.